

Um ano de

Frente Parlamentar



EM MAIO, A FRENTE PARLAMENTAR da Atividade Física para o Desenvolvimento Humano irá completar um ano de existência. Nesses primeiros 12 meses de atividade, a Frente deu origem a uma série de eventos e Projetos de Lei. “Trabalhamos para que os grandes eventos que o Brasil sediará nesta década resultem não apenas no acúmulo de medalhas para o nosso país, mas, principalmente, para o fomento de políticas públicas que garantam cidadania e inclusão social aos nossos jovens”, frisa André Figueiredo, presidente da Frente. Para o futuro, o deputado Otávio Leite acredita que a Frente Parlamentar deverá concentrar esforços em uma reivindicação. “A prioridade deve ser aprovarmos uma alteração da LDB, a fim de tornar obrigatório que a aula da Educação Física seja ministrada somente por Profissional de Educação Física, em todo o ensino fundamental e na educação infantil”, ressalta.

Na última edição da Revista EF (dezembro de 2011), mostramos os dois eventos promovidos no ano passado pela Frente no Congresso Nacional: o Seminário “Legislação Desportiva e Doping: das Escolas ao Alto Rendimento” e a Audiência Pública sobre Ginástica Laboral. A seguir, dois Projetos de Lei que estão tramitando na Câmara, ambos propostos por deputados da Frente Parlamentar.

Qualidade de vida na empresa

O Projeto de Lei 2136/11, apresentado pelo deputado João Arruda, concede abatimento no Imposto de Renda para empresas que mantiverem estrutura para a realização de atividades físicas, além de Profissional de Educação Física e nutricionista para acompanhamento dos funcionários. Para receber o abatimento, as empresas terão de comprovar, mediante declaração por escrito dos profissionais da Educação Física e de nutrição, que pelo menos 50% dos seus funcionários estão efetivamente usufruindo os benefícios oferecidos. O Projeto ainda precisa ser aprovado em várias Comissões da Câmara a fim de ser sancionado.

Estímulo à malhação

Já o Projeto de Lei 2144/2011, do deputado Laercio Oliveira, garante que pessoas físicas possam deduzir de seu Imposto de Renda os gastos relativos a mensalidades em atividades físico-desportivas. Dessa forma, o deputado espera estimular a prática de atividades físicas regulares entre a população. “Os gastos governamentais com saúde serão consideravelmente reduzidos em face da qualidade de vida dos cidadãos e da consequente redução de acometimento de doenças, necessidade de internação e atendimento médico”, justifica. O projeto foi apensado ao PL 7017/2006, que trata do mesmo assunto. ❖